



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATO Nº 2022.0816.2/PE/028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4525/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E A EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº	04.564.165/0001-47
Endereço	AV PRESIDENTE MEDICI, 1034, PARQUE PIAUI, Cep: 65.631-390, TIMON - MA
E-mail	licitacao@amazoniadistribuidora.com
Representante	LUDGERO DE SOUSA VIEIRA
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:285242333-20

Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18
11:02:51 -03'00'

LUDGERO DE
SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por
LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:20:12
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

C.I. / Órgão emissor	334627 SSP PI
CPF nº	159.408.533-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 49/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 937.121,14 (novecentos e trinta e sete mil e cento e vinte e um reais e quatorze centavos).

10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básica					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ ml (1ml) inj. MARCA:UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	420	R\$ 44,84	R\$ 18.832,80
8	Aciclovir 200mg. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
9	Aciclovir 50 mg/g. bisnaga com 10 g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
11	Ácido Acetilsalicílico 500mg. MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	1456	R\$ 0,19	R\$ 276,64

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:28524233320

Assinado de forma digital por
LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18 11:03:38
-03'00'

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital
por LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:20:27
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

13	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg. MARCA: SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,36	R\$ 108,00
17	Ácido fólico 0,2mg/ ml susp. MARCA: NATULAB LABORATÓRIO	FRASCOS	10	R\$ 7,06	R\$ 70,60
28	Albendazol 200mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,58	R\$ 145,00
30	Albendazol 40mg, 30ml susp. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	1956	R\$ 1,29	R\$ 2.523,24
37	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 12,5mg/ ml 70ml. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	FRASCOS	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
39	Amoxicilina + clavulanato de potássio 875 mg + 125 mg. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	COMPRIMIDOS	2650	R\$ 2,24	R\$ 5.936,00
40	Amoxicilina 250mg /5mg pó p/ susp. oral 150ml susp. MARCA: CIMED INDÚSTRIA	FRASCOS	664	R\$ 5,81	R\$ 3.857,84
53	Azitromicina Diidratada 600mg susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	520	R\$ 8,39	R\$ 4.362,80
66	Benzoato de Benzila 100 ml loção. IFAL INDÚSTRIA	FRASCOS	48	R\$ 8,32	R\$ 399,36
69	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml inj. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCO-AMPOLAS	250	R\$ 1,63	R\$ 407,50
73	Brometo fenoterol 5mg/ ml sol. p/ nebulização 20 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	600	R\$ 6,78	R\$ 4.068,00
80	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/mL (5ml) inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	750	R\$ 7,10	R\$ 5.325,00
85	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca+). IMEC-INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	COMPRIMIDOS	600	R\$ 0,15	R\$ 90,00
86	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500mg CaCo3+400UI. MARCA: GEOLAB	COMPRIMIDOS	672	R\$ 0,17	R\$ 114,24
92	Cefalexina 500 mg. UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDOS	8327	R\$ 0,57	R\$ 4.746,39
144	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	30	R\$ 6,70	R\$ 201,00
159	Cloridrato de Ranitidina 150 mg. MARCA: SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
164	Cloridrato de Verapamil 80 mg. MARCA: SANVAL COMÉRCIO	COMPRIMIDOS	308	R\$ 0,62	R\$ 190,96
172	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme. MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGAS	400	R\$ 22,01	R\$ 8.804,00
182	Dexametasona Colírio 01% 3,5+1mg/ ml 5ml. MARCA: E.M.S	FRASCOS	84	R\$ 13,84	R\$ 1.162,56
193	Digoxina Elixir 0,05mg/ ml 60ml susp. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	14	R\$ 11,22	R\$ 157,08
196	Dipirona + cloridrato de prometazina + cloridrato de adifenina 500mg + 5mg + 10mg. MARCA: LEGRAND PHARMA	FRASCOS	168	R\$ 7,88	R\$ 1.323,84
208	Dipropionato de betametasona+Ácido Salicílico Pomada 5% 30g. MARCA: E.M.S	TUBOS	1000	R\$ 13,03	R\$ 13.030,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 3 de 26

LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233
320
Assinado de forma digital por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18
11:04:31 -03'00'

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315
Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17
16:20:38 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

210	Domperidona 10 mg.MARCA:EUROFARMA	COMPRIMIDOS	1850	R\$ 0,17	R\$ 314,50
211	Domperidona 1mg/ 100ml susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	100	R\$ 16,25	R\$ 1.625,00
227	Flunarizina 10mg. MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS	COMPRIMIDOS	660	R\$ 0,27	R\$ 178,20
231	Fosfato de Osetamivir 75 mg. MARCA: NATCOFARMA DO BRASIL	COMPRIMIDOS	180	R\$ 27,48	R\$ 4.946,40
246	Glimepirida 1mg. MARCA:EUROFARMA	COMPRIMIDOS	280	R\$ 0,52	R\$ 145,60
247	Glimepirida 2mg. MARCA: EUROFARMA	COMPRIMIDOS	805	R\$ 0,33	R\$ 265,65
248	Glimepirida 4mg. MARCA: EUROFARMA	COMPRIMIDOS	805	R\$ 0,55	R\$ 442,75
255	Hidralazina 25 mg. MARCA: NOVARTIS BIOCIECIAS	COMPRIMIDOS	605	R\$ 0,40	R\$ 242,00
256	Hidralazina 50 mg. MARCA: NOVARTIS BIOCIECIAS	COMPRIMIDOS	603	R\$ 0,61	R\$ 367,83
263	Hidróxido de magnésio + Hidróxido de alumínio 200mg+200mg. MARCA: NATULAB LABORATÓRIO	COMPRIMIDOS	1750	R\$ 0,69	R\$ 1.207,50
275	Isossorbitol 5mg. MARCA: EMS SIGMA PHARMA	COMPRIMIDOS	480	R\$ 0,37	R\$ 177,60
298	Mebendazol 20mg/5ml 30ml susp. MARCA: NATULAB LABORATÓRIOS	FRASCOS	2000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
299	Meloxicam 15mg. MARCA: GERMED FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	350	R\$ 0,37	R\$ 129,50
313	Metronidazol 250 mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
319	Monossulfiram sol. 100 ml. MARCA: ASTRAZENCA DO BRASIL	FRASCOS	15	R\$ 15,09	R\$ 226,35
320	Montelucaste de sódio 10 mg. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDOS	940	R\$ 1,88	R\$ 1.767,20
324	Nifedipino sublingual 10mg.MARCA: BRAINFARMA INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	950	R\$ 0,95	R\$ 902,50
329	Nitrato de Miconazol creme Dermatologico 20mg 28g. MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA	TUBOS	650	R\$ 3,32	R\$ 2.158,00
339	Oleo de Girassol 100ml. MARCA: NUTRIEX IMPORTAÇÃO	FRASCOS	700	R\$ 5,26	R\$ 3.682,00
341	Óleo mineral oral. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCOS	350	R\$ 4,92	R\$ 1.722,00
350	Pantoprazol Sódio 40 mg. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	6000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
358	Permanganato de potássio. MARCA: CIMED INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	650	R\$ 0,37	R\$ 240,50
360	Permetrina 5% Loção 60ml. MARCA: BELFAR	TUBOS	630	R\$ 6,97	R\$ 4.391,10
366	Propiltiouracila 100mg. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDOS	561	R\$ 0,59	R\$ 330,99
368	Rosuvastatina cálcica 20 mg. MARCA: NOVARTIS BIOCIECIAS	COMPRIMIDOS	301	R\$ 1,08	R\$ 325,08
375	Salbutamol 100mcg Spray Nasal/ Aerosol. MARCA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL	FRASCOS	252	R\$ 16,50	R\$ 4.158,00
376	Salbutamol 2 mg. MARCA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL	COMPRIMIDOS	420	R\$ 0,43	R\$ 180,60
379	Secnidazol 450mg/15ml susp. MARCA: E.M.S	FRASCOS	330	R\$ 12,80	R\$ 4.224,00
380	Sinvastatina 10mg. MARCA: GERMED FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	1512	R\$ 0,16	R\$ 241,92
381	Sinvastatina 20mg. MARCA: GERMED FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 4 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:285242333
20

Assinado de forma digital por
LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18 11:05:47 -03'00'

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por
LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:20:53
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

400	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódico 714 mg/g + 7,70 mg/g 6,5 g. MARCA: EUROFARMA	FRASCO-AMPOLAS	570	R\$ 18,68	R\$ 10.647,60
408	Sulfametoxazol + trimetropina 0,4% +0,8% frs 50ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	850	R\$ 4,94	R\$ 4.199,00
412	Sulfato de glicosamina + sulfato sódico de condroitina 1,5g + 1,2mg. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	168	R\$ 7,10	R\$ 1.192,80
415	Sulfato de zinco 17,6mg/ ml. MARCA: MYRALIS INDÚSTRIA	FRASCOS	300	R\$ 33,24	R\$ 9.972,00
418	Sulfato Ferroso 25mg/ ml xarope 100ml susp. MARCA: BELFAR	FRASCOS	840	R\$ 3,31	R\$ 2.780,40
435	Tiabendazol 500mg/ml 40ml susp. MARCA: BELFAR	FRASCOS	574	R\$ 27,16	R\$ 15.589,84
439	Varfarina sódica 1mg. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,56	R\$ 392,00
VALOR TOTAL				R\$ 170.544,26	

10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	Aciclovir 200mg. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	3500	R\$ 0,33	R\$ 1.155,00
9	Aciclovir 50 mg/g. bisnaga com 10 g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	450	R\$ 2,98	R\$ 1.341,00
17	Ácido fólico 0,2mg/ ml susp. MARCA: NATULAB LABORATÓRIO	FRASCOS	4	R\$ 7,06	R\$ 28,24
20	Ácido Tranexâmico 250mg/ ml 5 ml inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	320	R\$ 6,39	R\$ 2.044,80
28	Albendazol 200mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	142	R\$ 0,58	R\$ 82,36
30	Albendazol 40mg, 30ml susp. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	2050	R\$ 1,29	R\$ 2.644,50
37	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 12,5mg/ ml 70ml. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	FRASCOS	4300	R\$ 2,15	R\$ 9.245,00
40	Amoxicilina 250mg /5mg pó p/ susp. oral 150ml susp. MARCA: CIMED INDÚSTRIA	FRASCOS	2700	R\$ 5,81	R\$ 15.687,00
43	Ampicilina 1g Pó + diluente inj. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	AMPOLAS	800	R\$ 6,70	R\$ 5.360,00
53	Azitromicina Diidratada 600mg susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	1500	R\$ 8,39	R\$ 12.585,00
66	Benzoato de Benzila 100 ml loção. IFAL INDÚSTRIA	FRASCOS	400	R\$ 8,32	R\$ 3.328,00
73	Brometo fenoterol 5mg/ ml sol. p/ nebulização 20 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	389	R\$ 6,78	R\$ 2.637,42
85	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca+ +). IMEC-INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	COMPRIMIDOS	436	R\$ 0,15	R\$ 65,40
92	Cefalexina 500 mg. UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDOS	20000	R\$ 0,57	R\$ 11.400,00
93	Cefalotina Sódica 1g pó inj. MARCA:BLAU	AMPOLAS	7954	R\$ 7,21	R\$ 57.348,34

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 5 de 26

LINDERVAL DE
MOURA

SOUSA:28524233320

Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18 11:07:07
-03'00'

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315

VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por
LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:21:05
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	FARMACÊUTICA				
144	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	150	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
154	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	91	R\$ 2,31	R\$ 210,21
155	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	230	R\$ 2,34	R\$ 538,20
159	Cloridrato de Ranitidina 150 mg. MARCA: SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDOS	3956	R\$ 0,34	R\$ 1.345,04
172	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme. MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGAS	212	R\$ 22,01	R\$ 4.666,12
200	Dipirona Sodica 500mg/ ml (5ml) inj. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
211	Domperidona 1mg/ 100ml susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	100	R\$ 16,25	R\$ 1.625,00
215	Eritromicina 500mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	630	R\$ 1,44	R\$ 907,20
221	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03mg + 0,15mg. MARCA: CIFARMA CIENTÍFICA	COMPRIMIDOS	35000	R\$ 0,23	R\$ 8.050,00
245	Glicose 50% 10ml inj. MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA	AMPOLAS	398	R\$ 0,72	R\$ 286,56
263	Hidróxido de magnésio + Hidróxido de alumínio 200mg+200mg. MARCA: NATULAB LABORATÓRIO	COMPRIMIDOS	602	R\$ 0,69	R\$ 415,38
298	Mebendazol 20mg/5ml 30ml susp. MARCA: NATULAB LABORATÓRIOS	FRASCOS	1000	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
299	Meloxicam 15mg. MARCA: GERMED FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	266	R\$ 0,37	R\$ 98,42
313	Metronidazol 250 mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	12000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
320	Montelucaste de sódio 10 mg. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
321	Montelucaste de sódio 5 mg. LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDOS	4200	R\$ 1,65	R\$ 6.930,00
324	Nifedipino sublingual 10mg. MARCA: BRAINFARMA INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	650	R\$ 0,95	R\$ 617,50
329	Nitrato de Miconazol creme Dermatológico 20mg 28g. MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA	TUBOS	358	R\$ 3,32	R\$ 1.188,56
339	Oleo de Girassol 100ml. MARCA: NUTRIEX IMPORTAÇÃO	FRASCOS	180	R\$ 5,26	R\$ 946,80
341	Oléo mineral oral. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCOS	1500	R\$ 4,92	R\$ 7.380,00
350	Pantoprazol Sódio 40 mg. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
358	Permanganato de potássio. MARCA: CIMED INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	242	R\$ 0,37	R\$ 89,54
360	Permetrina 5% Loção 60ml. MARCA: BELFAR	TUBOS	98	R\$ 6,97	R\$ 683,06
381	Sinvastatina 20mg. MARCA: GERMED FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
396	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica e Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L;	BOLSA	500	R\$ 6,92	R\$ 3.460,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 6 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:28524233
320

Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18
11:09:25 -03'00'

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital
por LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17
16:21:17 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. MARCA: HALEX ISTAR				
408	Sulfametoxazol + trimetropina 0,4% +0,8% frs 50ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	4800	R\$ 4,94	R\$ 23.712,00
415	Sulfato de zinco 17,6mg/ ml. MARCA: MYRALIS INDÚSTRIA	FRASCOS	204	R\$ 33,24	R\$ 6.780,96
435	Tiabendazol 500mg/ml 40ml susp. MARCA: BELFAR	FRASCOS	1000	R\$ 27,16	R\$ 27.160,00
437	Tiabendazol+Neomicina 50mg. MARCA: EMS	TUBOS	671	R\$ 19,60	R\$ 13.151,60
VALOR TOTAL				R\$ 248.099,21	

10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Albumina Humana 20% 50ml injetável . MARCA: GRIFOLS BRASIL	FRASCOS	112	R\$ 175,25	R\$ 19.628,00
8	Aciclovir 200mg. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	600	R\$ 0,33	R\$ 198,00
9	Aciclovir 50 mg/g. bisnaga com 10 g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	250	R\$ 2,98	R\$ 745,00
13	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg. MARCA: SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDOS	84	R\$ 0,36	R\$ 30,24
20	Ácido Tranexâmico 250mg/ ml 5 ml inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	2000	R\$ 6,39	R\$ 12.780,00
22	Adenosina 3 mg/ ml 2ml. MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA	AMPOLAS	60	R\$ 13,66	R\$ 819,60
23	Adrenalina 1g/ml 2ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	900	R\$ 1,91	R\$ 1.719,00
26	Água Destilada 500 ml. MARCA: EQUIPLEX INDÚSTRIA	AMPOLAS	3500	R\$ 4,14	R\$ 14.490,00
30	Albendazol 40mg, 30ml susp. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
36	Amiodarona 50mg/ml (3ml) IV uso adulto inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	800	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
37	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 12,5mg/ ml 70ml. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	FRASCOS	450	R\$ 2,15	R\$ 967,50
39	Amoxicilina + clavulanato de potassio 875 mg + 125 mg. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	COMPRIMIDOS	200	R\$ 2,24	R\$ 448,00
40	Amoxicilina 250mg/5mg pó p/ susp. oral 150ml susp. MARCA: CIMED INDÚSTRIA	FRASCOS	250	R\$ 5,81	R\$ 1.452,50
47	Argirol colírio 10% 5ml. MARCA: ALLERGAN PRODUTOS	FRASCOS	56	R\$ 16,83	R\$ 942,48
53	Azitromicina Diidratada 600mg susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	80	R\$ 8,39	R\$ 671,20
69	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml inj. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCO-AMPOLAS	350	R\$ 1,63	R\$ 570,50
73	Brometo fenoterol 5mg/ ml sol. p/ nebulização 20 ml.	FRASCOS	150	R\$ 6,78	R\$ 1.017,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 7 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:28524233
320

Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18
11:10:31 -03'00'

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por
LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:21:28
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	MARCA: HIPOLABOR				
80	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/mL (5ml) inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	2000	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00
92	Cefalexina 500 mg. UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDOS	2800	R\$ 0,57	R\$ 1.596,00
93	Cefalotina Sódica 1g pó inj. MARCA:BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	2000	R\$ 7,21	R\$ 14.420,00
95	Cefazolina 1 g. MARCA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	FRASCO-AMPOLAS	6300	R\$ 8,47	R\$ 53.361,00
106	Cianocobalamina5000mcg/2ml+Piridoxina100mg/2ml+Tiamina 100mg/2ml (2ml) inj. MARCA: PROCTER E GAMBLE DO BRASIL	AMPOLAS	45	R\$ 4,35	R\$ 195,75
136	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 4mg/ml (100ml) sist. Fechado, Solução injetável p/ aplicação intravenosa. Uso Hospitalar.inj. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSAS	1000	R\$ 41,57	R\$ 41.570,00
138	Cloridrato de Clonidina 150 mg/ ml. MARCA: HALEX ISTAR	AMPOLAS	250	R\$ 10,44	R\$ 2.610,00
139	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	360	R\$ 12,64	R\$ 4.550,40
140	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ ml (1ml) inj. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	1350	R\$ 2,25	R\$ 3.037,50
142	Cloridrato de Lidocaína 10% Spray 100 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	55	R\$ 93,09	R\$ 5.119,95
143	Cloridrato de Lidocaína 2% c/ epinefrina 1:200.000 Embalagem Estéril (20 ml) inj. MARCA: CRISTÁLIA	FRASCO-AMPOLAS	560	R\$ 13,30	R\$ 7.448,00
151	Cloridrato de Ondansetrona 8mg/4ml inj. MARCA: HALEX ISTAR	AMPOLAS	900	R\$ 12,45	R\$ 11.205,00
155	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	1300	R\$ 2,34	R\$ 3.042,00
162	Cloridrato de Tiamina 100 mg/ ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	AMPOLAS	172	R\$ 16,04	R\$ 2.758,88
168	Cloridrato Levobupivacaína 0,5% c/epinefrina Embalagem Estéril 20ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	FRASCO-AMPOLAS	420	R\$ 37,27	R\$ 15.653,40
170	Cloridrato Levobupivacaína 0,5% S/ Vaso constritor Embalagem Estéril 20ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	FRASCO-AMPOLAS	420	R\$ 38,92	R\$ 16.346,40
172	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme. MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGAS	300	R\$ 22,01	R\$ 6.603,00
174	Colchicina 0,5 mg. MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	56	R\$ 0,54	R\$ 30,24
179	Deslanósido 0,2mg/ml (2ml). UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	121	R\$ 1,53	R\$ 185,13
200	Dipirona Sodica 500mg/ ml (5ml) inj.MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	900	R\$ 7,30	R\$ 6.570,00
210	Domperidona 10 mg.MARCA:EUROFARMA	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,17	R\$ 51,00
211	Domperidona 1mg/ 100ml susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	40	R\$ 16,25	R\$ 650,00
222	Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) (1ml) IM/SC inj.	AMPOLAS	1800	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 8 de 26

LINDERVAL DE
MOURA

SOUSA:28524233320

Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18 11:11:36
-03'00'

LUDGERO DE
SOUSA
VIEIRA:1594085
3315

Assinado de forma
digital por LUDGERO
DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17
16:21:40 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	MARCA: CRISTÁLIA				
226	Fluconazol 2mg/mL 100mL. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSAS	280	R\$ 21,88	R\$ 6.126,40
227	Flunarizina 10mg. MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS	COMPRIMIDOS	67	R\$ 0,27	R\$ 18,09
231	Fosfato de Oseotamivir 75 mg. MARCA: NATCOFARMA DO BRASIL	COMPRIMIDOS	180	R\$ 27,48	R\$ 4.946,40
232	Fosfato de sódio monobásico H2O 16g, fosfato de sódio dibásico H2O 6g. 130ml. MARCA: JP INDÚSTRIA	FRASCOS	480	R\$ 11,77	R\$ 5.649,60
245	Glicose 50% 10ml inj. MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA	AMPOLAS	7000	R\$ 0,72	R\$ 5.040,00
265	Imunoglobulina Humana Anti- D 300mcg/2ml. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	32	R\$ 233,78	R\$ 7.480,96
275	Isossorbitol 5mg. MARCA: EMS SIGMA PHARMA	COMPRIMIDOS	260	R\$ 0,37	R\$ 96,20
313	Metronidazol 250 mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
324	Nifedipino sublingual 10mg.MARCA: BRAINFARMA INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	74	R\$ 0,95	R\$ 70,30
339	Oleo de Girassol 100ml. MARCA: NUTRIEX IMPORTAÇÃO	FRASCOS	700	R\$ 5,26	R\$ 3.682,00
341	Oléo mineral oral. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCOS	200	R\$ 4,92	R\$ 984,00
348	Oxitocina Sódica 1 ml inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	4000	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
350	Pantoprazol Sódio 40 mg. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	420	R\$ 1,00	R\$ 420,00
365	Propatilnitrato 10 mg. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,57	R\$ 114,00
379	Secnidazol 450mg/15ml susp. MARCA: E.M.S	FRASCOS	56	R\$ 12,80	R\$ 716,80
384	Solução de Ringer simples 500 ml. MARCA: EUROFARMA	BOLSAS	1234	R\$ 3,92	R\$ 4.837,28
400	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódico 714 mg/g + 7,70 mg/g 6,5 g. MARCA: EUROFARMA	FRASCO-AMPOLAS	100	R\$ 18,68	R\$ 1.868,00
401	Succinato Sódico de Hidrocortizona 100mg pó inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	FRASCO-AMPOLAS	1700	R\$ 3,88	R\$ 6.596,00
408	Sulfametoxazol + trimetropina 0,4% +0,8% frs 50ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	240	R\$ 4,94	R\$ 1.185,60
421	Sulfato de Amicacina 100 mg/ ml 2ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	AMPOLAS	364	R\$ 9,82	R\$ 3.574,48
422	Sulfato de Amicacina 250 mg/ ml 2ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	AMPOLAS	364	R\$ 9,75	R\$ 3.549,00
VALOR TOTAL				R\$ 340.401,78	

10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	230	R\$ 6,39	R\$ 1.469,70
22	Adenosina 3 mg/ ml 2ml. MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA	AMPOLAS	8	R\$ 13,66	R\$ 109,28

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 9 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:2852423332
0

Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:2852423332
Dados: 2022.08.18 11:12:42
-03'00'

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por
LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:21:53
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

23	Adrenalina 1g/ml 2ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	150	R\$ 1,91	R\$ 286,50
26	Água Destilada 500 ml. MARCA: EQUIPLEX INDÚSTRIA	AMPOLAS	396	R\$ 4,14	R\$ 1.639,44
36	Amiodarona 50mg/ml (3ml) IV uso adulto inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	124	R\$ 2,25	R\$ 279,00
37	Amoxicilina + Clávanato de Potássio 500mg + 12,5mg/ml 70ml. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	FRASCOS	172	R\$ 2,15	R\$ 369,80
69	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml inj. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCO-AMPOLAS	57	R\$ 1,63	R\$ 92,91
73	Brometo fenoterol 5mg/ml sol. p/ nebulização 20 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	50	R\$ 6,78	R\$ 339,00
80	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/mL (5ml) inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	232	R\$ 7,10	R\$ 1.647,20
139	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	61	R\$ 12,64	R\$ 771,04
140	Cloridrato de Etilerina 10mg/ml (1ml) inj. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	95	R\$ 2,25	R\$ 213,75
144	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estérel 30g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
154	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	20	R\$ 2,31	R\$ 46,20
179	Deslanósido 0,2mg/ml (2ml). UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	20	R\$ 1,53	R\$ 30,60
200	Dipirona Sódica 500mg/ml (5ml) inj. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
222	Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) (1ml) IM/SC inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	45	R\$ 2,83	R\$ 127,35
245	Glicose 50% 10ml inj. MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA	AMPOLAS	150	R\$ 0,72	R\$ 108,00
275	Isossorbitol 5mg. MARCA: EMS SIGMA PHARMA	COMPRIMIDOS	55	R\$ 0,37	R\$ 20,35
319	Monossulfiram sol. 100 ml. MARCA: ASTRAZENECA DO BRASIL	FRASCOS	28	R\$ 15,09	R\$ 422,52
384	Solução de Ringer simples 500 ml. MARCA: EUROFARMA	BOLSAS	550	R\$ 3,92	R\$ 2.156,00
396	Solução Límpida, Estérel, Apirogênica e Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	74	R\$ 6,92	R\$ 512,08
401	Succinato Sódico de Hidrocortizona 100mg pó inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	FRASCO-AMPOLAS	184	R\$ 3,88	R\$ 713,92
VALOR TOTAL				R\$ 11.786,64	

10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
------	---------------	-------	--------	-------	-------------

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 10 de 26

LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:285242333
20
Assinado de forma digital por LINDERVAL DE MOURA SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18 11:16:42 -03'00'

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:1594085331
5

Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:22:05 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

				UNITÁRIO	
13	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg. MARCA: SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDOS	85	R\$ 0,36	R\$ 30,60
20	Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	600	R\$ 6,39	R\$ 3.834,00
22	Adenosina 3 mg/ ml 2ml. MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA	AMPOLAS	23	R\$ 13,66	R\$ 314,18
23	Adrenalina 1g/ml 2ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	350	R\$ 1,91	R\$ 668,50
30	Albendazol 40mg, 30ml susp. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	300	R\$ 1,29	R\$ 387,00
36	Amiodarona 50mg/ml (3ml) IV uso adulto inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	350	R\$ 2,25	R\$ 787,50
37	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 12,5mg/ml 70ml. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	FRASCOS	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
39	Amoxicilina + clavulanato de potássio 875 mg + 125 mg. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	COMPRIMIDOS	200	R\$ 2,24	R\$ 448,00
40	Amoxicilina 250mg /5mg pó p/ susp. oral 150ml susp. MARCA: CIMED INDÚSTRIA	FRASCOS	250	R\$ 5,81	R\$ 1.452,50
43	Ampicilina 1g Pó + diluente inj. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	AMPOLAS	544	R\$ 6,70	R\$ 3.644,80
53	Azitromicina Diidratada 600mg susp. MARCA: EUOFARMA	FRASCOS	124	R\$ 8,39	R\$ 1.040,36
69	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml inj. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCO-AMPOLAS	100	R\$ 1,63	R\$ 163,00
73	Brometo fenoterol 5mg/ ml sol. p/ nebulização 20 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
80	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/mL (5ml) inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	4200	R\$ 7,10	R\$ 29.820,00
92	Cefalexina 500 mg. UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDOS	2800	R\$ 0,57	R\$ 1.596,00
106	Cianocobalamina5000mcg/2ml+Piridoxina100mg/2ml+Tiamina 100mg/2ml (2ml) inj. MARCA: PROCTER E GAMBLE DO BRASIL	AMPOLAS	25	R\$ 4,35	R\$ 108,75
136	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 4mg/ ml (100ml) sist. Fechado, Solução injetável p/ aplicação intravenosa. Uso Hospitalar.inj. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSAS	364	R\$ 41,57	R\$ 15.131,48
138	Cloridrato de Clonidina 150 mg/ ml. MARCA: HALEX ISTAR	AMPOLAS	170	R\$ 10,44	R\$ 1.774,80
139	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	160	R\$ 12,64	R\$ 2.022,40
140	Cloridrato de Etilerfrina 10mg/ ml (1ml) inj. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
142	Cloridrato de Lidocaína 10% Spray 100 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	25	R\$ 93,09	R\$ 2.327,25
144	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g.	BISNAGAS	490	R\$ 6,70	R\$ 3.283,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 11 de 26

LINDERVAL DE MOURA
SOUZA:28524233320
3320

Assinado de forma digital por LINDERVAL DE MOURA
SOUZA:28524233320
Dados: 2022.08.18 11:17:52 -03'00'

LUDGERO DE SOUSA

VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:22:18 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA				
151	Cloridrato de Ondansetrona 8mg/4ml inj. MARCA: HALEX ISTAR	AMPOLAS	3720	R\$ 12,45	R\$ 46.314,00
155	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	1330	R\$ 2,34	R\$ 3.112,20
162	Cloridrato de Tiamina 100 mg/ ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	AMPOLAS	150	R\$ 16,04	R\$ 2.406,00
172	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme. MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGAS	200	R\$ 22,01	R\$ 4.402,00
179	Deslanósido 0,2mg/ml (2ml). UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	70	R\$ 1,53	R\$ 107,10
200	Dipirona Sodica 500mg/ ml (5ml) inj. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	300	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
210	Domperidona 10 mg. MARCA: EUROFARMA	COMPRIMIDOS	272	R\$ 0,17	R\$ 46,24
211	Domperidona 1mg/ 100ml susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	54	R\$ 16,25	R\$ 877,50
215	Eritromicina 500mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	126	R\$ 1,44	R\$ 181,44
222	Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) (1ml) IM/SC inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	600	R\$ 2,83	R\$ 1.698,00
227	Flunarizina 10mg. MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,27	R\$ 27,00
231	Fosfato de Oseotamivir 75 mg. MARCA: NATCOFARMA DO BRASIL	COMPRIMIDOS	33	R\$ 27,48	R\$ 906,84
232	Fosfato de sódio monobásico H2O 16g, fosfato de sódio dibásico H2O 6g. 130ml. MARCA: JP INDÚSTRIA	FRASCOS	164	R\$ 11,77	R\$ 1.930,28
245	Glicose 50% 10ml inj. MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA	AMPOLAS	2700	R\$ 0,72	R\$ 1.944,00
275	Isossorbitol 5mg. MARCA: EMS SIGMA PHARMA	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,37	R\$ 74,00
298	Mebendazol 20mg/5ml 30ml susp. MARCA: NATULAB LABORATÓRIOS	FRASCOS	304	R\$ 2,65	R\$ 805,60
313	Metronidazol 250 mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,19	R\$ 76,00
324	Nifedipino sublingual 10mg. MARCA: BRAINFARMA INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	76	R\$ 0,95	R\$ 72,20
339	Oleo de Girassol 100ml. MARCA: NUTRIEX IMPORTAÇÃO	FRASCOS	436	R\$ 5,26	R\$ 2.293,36
341	Oléo mineral oral. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCOS	64	R\$ 4,92	R\$ 314,88
348	Oxitocina Sódica 1 ml inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	214	R\$ 1,80	R\$ 385,20
350	Pantoprazol Sódio 40 mg. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	281	R\$ 1,00	R\$ 281,00
365	Propatílnitrato 10 mg. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDOS	52	R\$ 0,57	R\$ 29,64
379	Secnidazol 450mg/15ml susp. MARCA: E.M.S	FRASCOS	60	R\$ 12,80	R\$ 768,00
381	Sinvastatina 20mg. MARCA: GERMED FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	670	R\$ 0,16	R\$ 107,20
384	Solução de Ringer simples 500 ml. MARCA: EUROFARMA	BOLSAS	2500	R\$ 3,92	R\$ 9.800,00
400	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódico 714 mg/g + 7,70 mg/g 6,5 g. MARCA: EUROFARMA	FRASCO-AMPOLAS	86	R\$ 18,68	R\$ 1.606,48
401	Succinato Sódico de Hidrocortizona 100mg pó inj.	FRASCO-	1000	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 12 de 26

LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:2852423
3320

Assinado de forma digital por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18 11:20:00-03'00'

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:22:32-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS			
408	Sulfametoxazol + trimetropina 0,4% +0,8% frs 50ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	200	R\$ 4,94	R\$ 988,00
VALOR TOTAL				R\$ 158.231,28	

10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	Aciclovir 200mg. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	444	R\$ 0,33	R\$ 146,52
9	Aciclovir 50 mg/g. bisnaga com 10 g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	160	R\$ 2,98	R\$ 476,80
37	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 12,5mg/ml 70ml. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	FRASCOS	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
39	Amoxicilina + clavulanato de potássio 875 mg + 125 mg. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	COMPRIMIDOS	30	R\$ 2,24	R\$ 67,20
53	Azitromicina Diidratada 600mg susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
92	Cefalexina 500 mg. UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,57	R\$ 285,00
142	Cloridrato de Lidocaína 10% Spray 100 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	12	R\$ 93,09	R\$ 1.117,08
144	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
208	Dipropionato de betametasona+Ácido Salicílico Pomada 5% 30g. MARCA: E.M.S	TUBOS	179	R\$ 13,03	R\$ 2.332,37
313	Metronidazol 250 mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	336	R\$ 0,19	R\$ 63,84
379	Secnidazol 450mg/15ml susp. MARCA: E.M.S	FRASCOS	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
381	Sinvastatina 20mg. MARCA: GERMED FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	70	R\$ 0,16	R\$ 11,20
VALOR TOTAL				R\$ 6.860,51	

10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
154	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	50	R\$ 2,31	R\$ 115,50
155	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	150	R\$ 2,34	R\$ 351,00
200	Dipirona Sodica 500mg/ ml (5ml) inj.MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	64	R\$ 7,30	R\$ 467,20
395	Solução injetável, límpida, etérl e apirogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,8g. Cloreto de Potássio 0,03g. Cloreto de Cálcio	BOLSAS	28	R\$ 9,42	R\$ 263,76

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 13 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:28524233320

Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18 11:21:30
-03'00"

LUDGERO DE
SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital
por LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17
16:22:47 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Diidratado 0,03g. Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na+ 129meq/L. K+ 4meq/L. Ca2+ 2,7meq/L. Cl - 109meq/L. Osmolaridade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. MARCA: EUROFARMA				
VALOR TOTAL				R\$ 1.197,46

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 170.544,26 (cento e setenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básica
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 248.099,21 (duzentos e quarenta e oito mil e noventa e nove reais e vinte e um centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 14 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUZA:2852423332
0

Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE MOURA
SOUZA:2852423332
Dados: 2022.08.18 11:22:58
-03'00'

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital
por LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:23:05
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 340.401,78 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 11.786,64 (onze mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 158.231,28 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 6.860,51 (seis mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 15 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:28524233
320

Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18 11:25:01
-03'00"

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por
LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:23:25
-03'00"



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.197,46 (um mil e cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 11 O da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até Até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 16 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:28524233
320
Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18
11:29:03 -03'00'

LUDGERO DE
SOUSA
VIEIRA:15940853315
Assinado de forma digital por
LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:23:41 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia- MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/ frete, seguros, custos de carga/ descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 17 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:285242333
20

Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18
11:30:38 -03'00'

LUDGERO DE
SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por
LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:23:58
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 18 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:2852423
3320

Assinado de forma
digital por LINDERVAL
DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18
11:32:08 -03'00'

LUDGERO DE
SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital
por LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17
16:24:13 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Nome da instituição: BANCO DO BRASIL - (001)

7.2.2. Nome da instituição: BANCO DO BRASIL - (001)

7.2.3. Agência: 42498

7.2.4. Conta-corrente: 135972-X

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 19 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:285242
33320
Assinado de forma
digital por LINDERVAL
DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18
11:34:35 -03'00'

LUDGERO DE
SOUSA
VIEIRA:15940853315
Assinado de forma digital
por LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:24:31
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 20 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:28524233
320
Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:2852423320
Dados: 2022.08.18
11:37:09 -03'00'

LUDGERO DE
SOUSA
VIEIRA:1594085331
5

Assinado de forma digital
por LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17
16:24:48 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Delcio Gomes Monteiro;
CPF: 633.584.682-91

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas a secretaria ou órgão contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 21 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:285242333
20
Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18 11:39:52
-03'00'

LUDGERO DE
SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital
por LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17
16:25:05 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10 O. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 22 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:285242333
20

Assinado de forma digital por
LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:2852423330
Dados: 2022.08.18 11:41:36 -03'00'

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital
por LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17
16:25:23 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

17.1. A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 23 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:285242333
20

Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18 11:44:15
-03'00'

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por
LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:25:41
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou até que o contrato cumpra as condições de reabilitação;

d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

17.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

17.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 24 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:28524233320
Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18 11:47:51
-03'00'

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Assinado de forma digital
por LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17
16:25:58 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 25 de 26

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:2852423332
0
Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18 11:49:59
-03'00"

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Assinado de forma digital por
LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:26:17 -03'00"



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Açailândia (MA) 18 de Agosto de 2022.

LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:2852423320
320
Assinado de forma digital por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18 11:52:44 -03'00'

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315
Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.08.17 16:26:35 -03'00'

Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
LUDGERO DE SOUSA VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

MAURICIO REGO SILVA
CARDOSO:80330010387
387
Assinado de forma digital por MAURICIO REGO SILVA
CARDOSO:80330010387
Dados: 2022.08.17 16:26:57 -03'00'

RICARDO SOUSA LIMA:05419485397
97
Assinado de forma digital por RICARDO SOUSA LIMA:05419485397
Dados: 2022.08.17 16:27:18 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0816.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 028/2022. VALOR TOTAL: R\$ 937.121,14 (novecentos e trinta e sete mil e cento e vinte e um reais e quatorze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 18 de Agosto de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 170.544,26 (cento e setenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 248.099,21 (duzentos e quarenta e oito mil e noventa e nove reais e vinte e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 340.401,78 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 11.786,64 (onze mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 158.231,28 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/ AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 –



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 6.860,51 (seis mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 1.197,46 (um mil e cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, LUDGERO DE SOUSA VIEIRA - AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 18 de Agosto de 2022.

LINDERVAL DE
MOURA
SOUSA:28524233
320

Assinado de forma digital
por LINDERVAL DE MOURA
SOUSA:28524233320
Dados: 2022.08.18
11:58:46 -03'00'

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Contratante



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1571, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 043/2022 1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022- SEMUS 7

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 7

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0815.4 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0815.6 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0816.2 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0818.3 9

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 665, DE 18 DE AGOSTO DE 2022. 10

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 037/D-018/2022 17

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 043/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/043/2022

Em 17 de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 1134837990 - SSP/MA e do CPF nº 979.684.553-91, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 043/2022, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de materiais e instrumentos musicais, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: R N FERNANDES GOMES

Cnpj: 29.441.327/0001-80



e vinte e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 17 de agosto de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 44.940,29 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 5.232,95 (cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 38,00 (trinta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Gilson Pires de Araújo - GGT COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 17 de agosto de 2022. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0816.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0816.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 028/2022. VALOR TOTAL: R\$ 937.121,14 (novecentos e trinta e sete mil e cento e vinte e um reais e quatorze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 18 de agosto de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 170.544,26 (cento e setenta mil e

quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 248.099,21 (duzentos e quarenta e oito mil e noventa e nove reais e vinte e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 340.401,78 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 11.786,64 (onze mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 158.231,28 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 6.860,51 (seis mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 1.197,46 (um mil e cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, LUDGERO DE SOUSA VIEIRA - AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de agosto de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0818.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0818.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa HOSPMED EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 028/2022. VALOR TOTAL: R\$ 295.849,84 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 18 de agosto de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 31.693,17 (trinta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e dezessete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 52.679,87 (cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 152.797,74 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 6.945,24 (seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 48.909,82 (quarenta e oito mil e novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de

Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.231,00 (um mil e duzentos e trinta e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.593,00 (um mil e quinhentos e noventa e três reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA - HOSPMED EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de agosto de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município